



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.019/2024

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.019/2024

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a inquirir
na RRA 2024.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.019/24

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.019/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2024.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação – 1.146 – Trans. Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022, valor de R\$54.170,69 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta reais, sessenta e nove centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 30 de abril de 2024.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Antônio Carlos Antunes Pa
Vereador

APROVADO
Câmara Municipal de Tavares
[Signature]
Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 3.019
DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Dalane Correa do Cam
Vereadora

Protocolo
8797/2024
Protocolado em **02/05/2024**
[Signature]
Secretário

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2024.**

Enio Vieira C
Vereador

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024, dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação – 1.146 – Trans. Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022, valor de R\$54.170,69 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta reais, sessenta e nove centavos).

Ezequiel Col
Vereador

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

Jader Moraes da S
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em **02/05/2024**
Expedido em **06/05/2024**
Nº **ATA 19/25**

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Leone Mach
Vereador

Luiz Omar de S

Raquel Terra
Vereadora